

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, de até 03 (três) Motoristas/Operador de Máquinas”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratar temporariamente 03(três) Motoristas/Operador de Máquinas para atender excepcional interesse público conforme Lei Municipal 530/2002.

§1º. Os servidores contratados terão carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º. Os servidores contratados, para fins de remuneração, serão enquadrados no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio IV, R\$ 1.722,03 (Hum mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos) conforme Lei Municipal nº 1.670/2016 de 26 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação destes servidores serão suportadas conforme descrição orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Executivo Municipal Encaminha o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação de servidores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado e previsto em lei específica.

No ano de 2016, foi realizado Concurso Público para vários cargos, tendo sido igualmente previsto para Motorista/Operador de Máquinas. Restaram ao final do certame cinco aprovados, e todos já foram convocados para assumir suas funções e tomar posse do cargo, sendo que apenas três assumiram o cargo.

Ocorre que a necessidade da Administração é maior, uma vez que prima pelo bom andamento dos serviços a serem prestados. Embora estejamos enfrentando momentos de dificuldades, tendo em vista reformas de máquinas e caminhões no setor de obras e agricultura, e a necessidade de realização de processo licitatório, necessita-se recursos humanos para operá-los quando estiverem em funcionamento.

No momento, conforme relatório anexo, existem 20 (vinte) vagas para o cargo, e 17 (dezesete) cargos ocupados, sendo 15 (quinze) efetivos e 02 (dois) por contratação emergencial, o Sr. Rogério da Silva e Nadiro Elias de Souza que rescindiu no último dia 10/02.

O Município possui as seguintes máquinas e veículos neste momento: duas patrulas, duas retroescavadeiras, um carregador, três tratores agrícolas, cinco caminhões, três ônibus escolares, uma camioneta, seis veículos leves para gabinete, educação, obras, agricultura, inspeção municipal; e se considerarmos a área de saúde e assistência, temos duas vans, duas ambulâncias, três veículos leves.

Portanto Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, é notória a necessidade de realizar a contratação temporária destes servidores, para que possamos dar continuidade aos serviços oferecidos à Comunidade.

Contamos com a compreensão e com o apoio dos Nobres Edis desta casa, Representantes da Comunidade Victorense, na aprovação deste importante pleito.

Victor Graeff/RS, 21 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal